

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 2010



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Extratos .....	5
Aviso de Licitação .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.423, DE 15 DE ABRIL DE 2025**  
**Autoria: Vereador MARCO ANTONIO MARCHI**

***Declara e reconhece como entidade de utilidade pública a Associação Ame em Vida Itupeva.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Ame em Vida Itupeva, com sede na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 15 de abril de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**  
**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**  
**CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**LEI Nº 2.424, DE 15 DE ABRIL DE 2025**  
**Autoria: Vereador MARCO ANTONIO MARCHI**

***Declara e reconhece como entidade de utilidade pública o Instituto Ame em Vida.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública o Instituto Ame em Vida, com sede na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 15 de abril de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**  
**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**  
**CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025****Processo Administrativo nº 5347-1/2025**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE AFERIÇÃO DA DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE EM PROFISSIONAIS EXPOSTOS À RADIAÇÃO EM ÁREAS CONTROLADAS, COM O FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES - TLD, OSL OU FILME, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS TOTALIZANDO 10 DOSÍMETROS SENDO 2 DOSÍMETROS UTILIZADOS COMO PADRÃO E OS DEMAIS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS.

**II - CONTRATADA:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. - **CNPJ:** 50.429.810/0001-36.

**III - PRAZO:** 12 MESES.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 2.806,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO, POIS SE FAZ NECESSÁRIO O USO DE APARELHOS QUE MEDEM A DOSE MENSAL DE RADIAÇÃO RECEBIDA POR TAIS FUNCIONÁRIOS, PARA PREVENIR POSSÍVEIS DOENÇAS E ACÚMULO EXCESSIVO DE RADIAÇÃO, SENDO ENTÃO NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO E ANÁLISE DOS MEDIDORES DE RADIAÇÃO (DOSÍMETROS), CONFORME PORTARIA SVS/MS Nº 453, DE 1 DE JUNHO DE 1998 (FOI REVOGADA) E A LEGISLAÇÃO VIGENTE É A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO E PRESERVANDO A SAÚDE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE RAIOS-X DO MUNICÍPIO.

IMPORTA DESTACAR QUE, TRATA-SE DE SERVIÇO ESSENCIAL, QUE ENVOLVE A GARANTIA DE CONTROLE DE SAÚDE DOS PROFISSIONAIS EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, OS QUAIS SE TIVEREM RECEBIDO DOSES ACIMA DA META ESTABELECIDADA PELO CNEN, DEVEM SER



AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO, DESDE QUE AS MESMAS ENVOLVAM O USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE NA AQUISIÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS. A INOPERÂNCIA DESTES SERVIÇOS PODE CAUSAR IMPACTOS NEGATIVOS DIRETOS NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, POIS OS PROFISSIONAIS NÃO MONITORADOS NÃO DEVEM EXERCER SUA FUNÇÃO LABORATIVA COM EVENTUAL EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO, INCLUINDO-SE NESTE QUADRO PROFISSIONAL OS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, MÉDICOS RADIOLOGISTAS, MÉDICOS ORTOPEDISTAS ENTRE OUTROS ENVOLVIDOS. A NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PODE CAUSAR GRANDE IMPACTO NEGATIVO AO MUNICÍPIO, LEVANDO AS SEGUINTESE CONSEQUÊNCIAS: INTERRUPTÃO DOS EXAMES DE IMAGEM COM RADIAÇÃO IONIZANTE, E IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO RADIOLÓGICO DOS PACIENTES ATENDIDOS NESTE SETOR. ANTE O

EXPOSTO, CONSIDERA-SE ESSA CONTRATAÇÃO EXTREMAMENTE NECESSÁRIA, POIS, COMO CITADO ANTERIORMENTE, VISA MONITORAR OS GRAUS DE EXPOSIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, MINIMIZANDO POSSÍVEIS RISCOS À SUA SAÚDE, COMO BENEFÍCIOS ADICIONAIS, É POSSÍVEL IDENTIFICAR POSSÍVEIS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA, BEM COMO NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ALÉM DE ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PELA NAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA E SANITÁRIA, ASSIM COMO NAS NORMAS DA CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR).

Itupeva, 23 de abril de 2025.

Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

#### AUTORIZAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

#### Processo Administrativo nº 4501/2025

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO) DE VEÍCULOS PESADOS E EXTRAPESADOS, POR ORDEM DA AUTORIDADE MÁXIMA DE TRÂNSITO E/OU SEUS AGENTES; A REMOÇÃO INICIARÁ NO PONTO ONDE O VEÍCULO ESTIVER IMOBILIZADO (DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA) ATÉ O LOCAL QUE O AGENTE DETERMINAR MAIS SEGURO, EM ATÉ DOIS QUILOMETROS DO LOCAL DO SINISTRO, PARA LIBERAR O FLUXO NORMAL SEM TRAZER PREJUÍZOS AO VIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**II - CONTRATADA:** LUCIANA MARTINS COSTA - **CNPJ:** 55.724.672/0001-31

**III - PRAZO:** 12 MESES

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO) DE VEÍCULOS PESADOS E EXTRAPESADOS É IMPRESCINDÍVEL PARA

SITUAÇÕES EM QUE HAJA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EXTRA PESADOS (CAMINHÕES, CARRETAS, ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE) NO MOMENTO EM QUE ELES, POR ALGUM MOTIVO, ESTEJAM IMOBILIZADOS, O QUE PREJUDICA O TRÁFEGO NORMAL E/OU FLUIDEZ NAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Itupeva, 23 de abril de 2025.

Publique-se.

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária de Obras e Planejamento Urbano



## Extratos

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: EVENTOSPUBIEVENTOS LTDA. PROCESSO Nº 832/2025. ASSINATURA: 23/04/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:22. VALORES:

LOTE 01 – SOM				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
1	Som Tipo 01 - Grande Porte	20	Diária	R\$ 15.000,00
2	Som Tipo 01 - Grande Porte - 03 diárias	10	Diária	R\$ 13.000,00
3	Som Tipo 02 - Médio Porte	40	Diária	R\$ 4.800,00
4	Som Tipo 02 - Médio Porte - 03 diárias	20	Diária	R\$ 4.200,00
5	Som Tipo 03 – Palestras	60	Diária	R\$ 2.900,00
6	Som Tipo 03 - Palestras - 03 diárias	30	Diária	R\$ 2.400,00
7	Som Tipo 04 – Avenida	20	Diária	R\$ 1.500,00
8	Som Tipo 04 - Avenida - 03 diárias	15	Diária	R\$ 1.500,00
LOTE 02 - ILUMINAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
9	Iluminação Tipo 01	20	Diária	R\$ 12.000,00
10	Iluminação Tipo 01 - 03 diárias	15	Diária	R\$ 10.000,00
11	Iluminação Tipo 02	50	Diária	R\$ 5.200,00
12	Iluminação Tipo 02 - 03 diárias	30	Diária	R\$ 3.300,00
13	Iluminação Tipo 3	50	Diária	R\$ 3.200,00
14	Iluminação Tipo 03 - 03 diárias	20	Diária	R\$ 3.000,00
15	Sky Walker	20	Diária	R\$ 550,00
16	Sky Walker - 03 diárias	15	Diária	R\$ 500,00
LOTE 12 – PAINEL DE LED				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
60	Painel De Led P7 Mm/Indoor - 4m x 3m	43	Diária	R\$ 2.500,00
61	Painel De Led P7 Mm/Indoor/ 4m x 3m - 03 diárias	23	Diária	R\$ 1.200,00
62	Painel De Led P7 Mm/Outdoor 4m x 3m	25	Diária	R\$ 2.900,00
63	Painel De Led P7 Mm/Outdoor 4m x 3m - 03 diárias	35	Diária	R\$ 1.200,00
64	Painel De Led P7 Mm/Outdoor 4m x 3m - 20 diárias	60	Diária	R\$ 1.200,00
65	Telão Com Projetor	35	Diária	R\$ 240,00
66	Painel De Led P5	500	Diária	R\$ 140,00
LOTE 13 - GERADORES				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
67	Gerador 100 Kwa	15	Diária	R\$ 2.000,00
68	Gerador 100 Kwa - 4 diárias	16	Diária	R\$ 655,00
69	Gerador 100 Kwa - 15 diárias	15	Diária	R\$ 700,00
70	Gerador 120 Kwa	30	Diária	R\$ 2.000,00
71	Gerador 120 Kwa - 04 diárias	24	Diária	R\$ 700,00
72	Gerador 120 Kwa - 15 diárias	15	Diária	R\$ 700,00
73	Gerador 200 Kwa	20	Diária	R\$ 2.100,00
74	Gerador 200 Kwa - 04 diárias	16	Diária	R\$ 700,00
75	Gerador 200 Kwa - 15 diárias	15	Diária	R\$ 700,00
76	Gerador 200 Kwa - 30 diárias	35	Diária	R\$ 700,00
77	Gerador 280 Kwa	15	Diária	R\$ 2.600,00
78	Gerador 280 Kwa - 04 diárias	20	Diária	R\$ 700,00
79	Gerador 280 Kwa - 15 diárias	15	Diária	R\$ 700,00
LOTE 14 - LYCRA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
80	Decoração Lycra Tensionada	8900	Metro Quadrado	R\$ 12,90
LOTE 15 –CARRO DE SOM E TRIO ELETRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
81	Trio Elétrico	10	Diária	R\$ 475,00
82	Carro De Som	275	Diária	R\$ 310,00
LOTE 16 - SERVIÇO DE ELETRICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
83	Serviço de Elétrica	290	Diária	R\$ 68,00
LOTE 17 – BRIGADISTAS E APOIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
84	Serviço De Equipe De Apoio	700	Diária	R\$ 100,00
85	Serviço De Carregadores	380	Diária	R\$ 100,00
86	Serviço De Brigadista	470	Diária	R\$ 100,00
LOTE 18 – BRINQUEDOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO
87	Brinquedos Inflável Castelo	75	Diária	R\$ 1.200,00
88	Brinquedos Infláveis Ponte	78	Diária	R\$ 1.150,00
89	Brinquedos Infláveis Jacare	78	Diária	R\$ 400,00
90	Brinquedos Infláveis Tobogã	75	Diária	R\$ 400,00
91	Brinquedos Infláveis Escalada	75	Diária	R\$ 100,00
92	Brinquedos Infláveis Casa	75	Diária	R\$ 100,00
93	Brinquedos Infláveis Tobogã Grande	75	Diária	R\$ 100,00



94	Brinquedos Infláveis Cama Elastica	75	Diária	R\$ 100,00
95	Pipoca Ou Algodão Doce	300	Serviço	R\$ 100,00
<b>LOTE 19 – EXTINTORES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
96	Extintores De Incêndio	290	Diária	R\$ 15,50
<b>LOTE 20 – MESAS E CADEIRAS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
97	Conjunto De 01 Mesa E 04 Cadeiras	2700	Diária	R\$ 8,10
<b>LOTE 21 – ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
98	Coffe Break 30 Pessoas	70	Serviço	R\$ 900,00
99	Coffe Break 50 Pessoas	55	Serviço	R\$ 900,00
100	Kit Lanche	15000	Unidade/Kit	R\$ 21,00
101	Coquetel	4200	Unidade/Pessoa	R\$ 29,00
<b>LOTE 22 – TRANSMISSÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
102	Serviço De Transmissão Simultânea	40	Diária	R\$ 2.500,00
<b>LOTE 23 – AVCB</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
103	Elaboração De Projetos Para Avcb	10	Serviço	R\$ 3.000,00
<b>LOTE 24 – PROJETOS ELETRICA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
104	Montagem De Octanorme	1600	Metro Quadrado	R\$ 120,00
105	Passa Cabos	900	Diária/Unidade	R\$ 55,00
106	Balcão Para Tendas	350	Unidade	R\$ 50,00
107	Climatizador	150	Diária	R\$ 700,00
108	Catracas Controle De Acesso	300	Diária	R\$ 120,00
<b>LOTE 25 – BANHEIROS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID DE MEDIDA</b>	<b>VL. UNITÁRIO</b>
109	Banheiro Químico Feminino E Masculino	300	Diária/Unidade	R\$ 118,00
110	Banheiro Químico Tipo Pne	150	Diária/Unidade	R\$ 10,00



## Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, de 23 de abril de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12 de maio de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 23 de abril de 2025.

**001/2025 - C.E**

Processo nº 552/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para pavimentação e recapeamento da Rua José Tonoli.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, conforme segue.

LICITANTE: C.G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 71.847.677/0001-08		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para pavimentação e recapeamento da Rua José Tonoli.	R\$ 1.611.999,52

\*conforme edital e anexos

**2. Publique-se.**

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano